



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 05/2023.2/DIRCA/PS_UNIR/2023 - 5ª CHAMADA/2º SEM

Processo nº 23118.002890/2023-77

Edital de Matrícula de 18 de outubro de 2023 - 5ª CHAMADA/2º SEMESTRE

PROCESSO SELETIVO – UNIR/2023 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2023/2, anos civis de 2023 e 2024)

Destinado aos candidatos que Manifestaram Interesse nas Vagas, em conformidade com o item 17 do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023, e aos candidatos Aprovados por meio do Edital Complementar ([Edital Nº 01/2023/2023](#)), de 12 de maio de 2023.

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas, em 5ª chamada, dos candidatos classificados na **Manifestação de Interesse, em conformidade com o item 17 do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023, e aos candidatos Aprovados por meio do Edital Complementar ([Edital Nº 01/2023/2023](#)), de 23 de agosto de 2023.**

As matrículas em 5ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 2º semestre do ano letivo de 2023, cuja execução, de acordo com o Anexo II da Resolução Nº 421/2022/CONSEA ([Calendário Acadêmico 2023](#)), ocorrerá de 30 de outubro de 2023 a 22 de dezembro de 2023 e de 22 de janeiro de 2024 a 26 de março de 2024.

Os candidatos classificados pelo **Edital de Manifestação de Interesse** e os candidatos aprovados pelo **Edital Complementar**, para os cursos com **ingresso no 2º semestre letivo de 2023**, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais são amparadas pelo [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023.

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá, exclusivamente, por meio digital no Portal de Matrículas, cujo endereço de acesso é <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Matrículas e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Matrículas, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência, documentos de escolaridade (**frente e verso**) e comprovante vacinal em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 Mb por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, pertencimento, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, nos termos do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#):

1.4.3.1. Para todas as cotas de etnia:

I. "Autodeclaração para preto ou pardo", preenchida e assinada, digitalizada e salva em arquivo no formato *pdf* com no máximo 3 Mb; no caso de candidatos pretos ou pardos; ou,

II. "Autodeclaração para Indígena" e "Declaração de Pertencimento Indígena", preenchidas e assinadas, digitalizadas em arquivos separados, salvos no formato *pdf*, com no máximo 3 Mb cada; no caso de candidatos indígenas.

1.4.3.2. Para todas as cotas de PCDs: Laudo Médico ou Parecer Médico, digitalizado em arquivo único, salvo no formato *pdf*, com no máximo 3 Mb;

1.4.3.3. Para todas as cotas de renda: Declaração de renda e composição do núcleo familiar preenchida e assinada e Toda a documentação comprobatória da renda bruta mensal familiar *per capita*, digitalizados em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 30 Mb;

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 5ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Matrículas, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs, pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs e Comissão responsável pela análise dos documentos de etnia indígena, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

Obs.: No caso de candidato aprovado por meio do Edital Complementar (ingresso por meio de análise de Histórico Escolar), além da avaliação da documentação pelas SERCAs e pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs (no caso de ingresso por meio de cotas), ainda serão realizadas as análises das informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, por meio de comissão *ad hoc*, acerca das notas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo certame, visando a comprovação da veracidade das informações prestadas ao serem comparadas com o Histórico Escolar do candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Matrículas, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 5ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do Portal de Matrículas na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link:

https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Matrículas_Atualizacao_2_1625907869.pdf.

2 – DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 5ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2023, para os cursos com ingresso no 2º semestre, destinada aos candidatos classificados por meio do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#) e que Manifestaram Interesse nas Vagas não preenchidas, em conformidade com o item 17 do referido edital, e aos candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar ([Edital Nº 01/2023/2023](#), de 23 de agosto de 2023)**, serão realizadas do dia **22 de outubro de 2023 até às 18h do dia 26 de outubro de 2023**.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 5ª chamada será das **18h30 do dia 26 de outubro de 2023 até as 18h do dia 28 de outubro de 2023**.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, **até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2023**.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Documento de Identidade, frente e verso (RG, com data de expedição);

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Prova de quitação com o serviço militar, frente e verso, quando for o caso;

3.4. Histórico escolar de Ensino Médio (FRENTE E VERSO);

3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio (FRENTE E VERSO);

3.6. Comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, frente e verso (pelo menos uma dose para a vacina de dose única "Janssen" ou pelo menos duas doses para as demais vacinas), de acordo com a [Resolução Nº 437/CONSUN](#), de 25 de agosto de 2022;

3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2023, o "[Anexo V - Declaração de Renda e Composição do Núcleo Familiar PS UNIR](#)" do Edital Nº 01/GR/UNIR/2023, de 14 de março de 2023, devidamente preenchida e assinada e acompanhada por todos os documentos comprobatórios de que trata o "[Anexo VI - Lista de Documentos Mínimos para Comprovação de Renda Familiar Mensal PS UNIR 2023](#)" do Edital Nº 01/GR/UNIR/2023.

3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos.**

3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, de acordo com a cota para a qual foi convocado, sendo o "[Anexo III-A - Autodeclaração para Indígena PS UNIR 2023](#)" destinado para os ingressantes que se autodeclararam indígenas enquanto que o "[Anexo IV - Autodeclaração para Preto e Pardo PS UNIR 2023](#)" é destinado aos ingressantes que se autodeclararam pretos ou pardos.

3.9.1. No caso de candidato autodeclarados indígenas, além do Anexo III-A, é necessário o envio, preenchido e assinado pelas lideranças indígenas, do "[Anexo III-B - Declaração de Pertencimento Indígena PS UNIR 2023](#)", sem o qual não será efetivada a matrícula.

3.9.2. **Considerando** o Despacho PROCEA (1370372), **Considerando** o Ofício nº 829/2023-MPF/PR-RO/6ª OFÍCIO- 6ª CCR, os candidatos convocados pelas vagas reservadas para Indígenas passarão por entrevista a ser realizada pela Comissão *ad hoc*, nos seguintes termos:

3.9.2.1. A entrevista será gravada, individualmente, com cada candidato(a), por meio de plataforma digital.

3.9.2.2. A data e horário para a realização da entrevista, os procedimentos e critérios a serem analisados, assim como link de acesso para a entrevista de forma remota será enviado no e-mail de cada candidato.

3.9.2.3. Haverá tolerância de no máximo 10 minutos após o horário de início agendado para o candidato acessar o link da entrevista."

3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2023:

I. Laudo médico emitido por especialista, ou

II. Parecer médico.

Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:

I. Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência,

II. Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e

III. Apresente data de emissão inferior a 12 (doze) meses anteriores ao último dia do edital de matrícula considerado.

Observações:

I. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

II. A lista contendo a relação de documentos, a ser utilizada pela Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs para fins de análise e comprovação dos requisitos necessários para o ingresso por meio de cotas, pode ser obtida, pelos candidatos convocados, por meio link: https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Anexo_VI_Lista_de_Documentos_Minimos_para_Comprovacao_da_Renda_Familiar_Mensal_PS

III. São aceitos como comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, de acordo com o Art. 5º da [Resolução Nº 437/CONSUN](#), a Carteira Nacional Vacinação, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - ConecteSUS ou Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, legível e sem rasuras, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais/estrangeiras ou organizações públicas/privadas similares; legíveis e sem rasuras. De acordo com o Art. 6º da mesma Resolução, ficam isentos da comprovação do esquema vacinal contra Covid-19 quem apresentar, como documentação comprobatória, atestado, laudo ou declaração médica, contendo justificativa, data da emissão e o número de registro do emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), indicando expressamente a contraindicação para o uso dos imunizantes em questão.

IV. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

Descrição das cotas:

C1: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C2: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C3: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C4: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

C5: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C6: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

C7: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

C8: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

C9: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone e *whatsapp*: (69) 3416-2601, e-mail: sercacacoal@unir.br;

- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail serca.pvh@unir.br;

- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;

5 – NORMAS

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Matrículas, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.

5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência, de escolaridade e de comprovação do esquema vacinal contra Covid-19, deverão realizar o *Upload* no Portal de Matrículas, de toda documentação comprobatória exigida para a modalidade de cota para a qual foi convocado, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* da DIRCA e às SERCAs, instituída pela Reitoria por meio de Portaria específica, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.

5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2023.

5.5. Os candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar**, ora convocados por este edital de matrículas, terão analisadas, por comissão *ad hoc*, as informações prestadas no ato da inscrição no certame. Caso haja divergência entre as informações prestadas pelo candidato e as informações constantes em seu Histórico Escolar, a matrícula não será realizada, o candidato perderá o direito à vaga e estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Matrículas, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2023.

5.7. O candidato classificado no Processo Seletivo UNIR/2023, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído, necessariamente no primeiro semestre de 2023, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

ATENÇÃO! O prazo de que trata o item "5.7" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.

5.8. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Matrículas, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.9. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.10. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Matrículas, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral, salvo nos casos legalmente previstos, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.11. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.5 e 13.6 do Edital N.º 01/GR/UNIR/2023 de 14 de março de 2023 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2023), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

5.12. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.13. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Matrículas.

5.14. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.15. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Matrículas. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.16. Após o encerramento da 5ª chamada para matrículas, somente ocorrerão convocações subsequentes caso haja vagas disponíveis e em até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do segundo semestre letivo, de acordo com o [Calendário Acadêmico 2023](#).

5.17. Fica ao encargo exclusivo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas para matrículas, a serem publicadas pela DIRCA, nos sites <https://www.unir.br> e <https://dirca.unir.br>.

5.18. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 18 de outubro de 2023.

Francisco Alexandre Bellinassi Paim
Diretor/DIRCA
Portaria nº 693/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, Diretor(a), em 18/10/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1520703 e o código CRC 0682CA3D.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CACOAL					
ADMINISTRAÇÃO					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
56	22007088	Paulo Marcos Dos Santos Oliveira	XXX.588.792-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
57	22005389	Joadeson Almeida De Azevedo	XXX.325.312-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
60	22005304	Wisla Talita Lima Costa Dos Santos	XXX.364.892-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
61	22007403	Lorrany Bening De Oliveira	XXX.845.022-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
63	22005052	Katy Serrão De Araujo Castro	XXX.750.022-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
64	22007856	Eliomar João Da Cruz	XXX.505.189-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
65	22007137	Valéria Da Silva Rodrigues	XXX.158.522-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
66	22006456	Rodrigo Barros De França	XXX.222.982-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
67	22005871	Ana Lucia De Souza Paula	XXX.856.172-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
71	22006715	Vitor Rodrigues Dos Santos	XXX.439.711-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
73	22006397	Aline Francismara Camp Silva	XXX.597.662-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
74	22005958	Luan Sergio Trindade Siqueira	XXX.628.512-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
75	22007213	Gabriely Kawa Medrades Rodrigues	XXX.129.702-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
78	22005542	Hugo Castilho Souza Silva	XXX.240.202-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
79	22005467	Vivaldo Moreira De Abreu	XXX.023.242-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
82	22007067	Marlon Henrique Da Silva Alves	XXX.025.542-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
85	22006334	Marcos Alexandre Borba	XXX.497.562-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
86	22005114	Maria Izabel Dos Santos Oliveira	XXX.378.082-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
90	22006780	Rosana Martins Da Silva	XXX.188.562-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
94	22004881	Thiago Cardoso Cruz	XXX.232.162-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
97	22005655	Camilly Cristiny Duarte Da Rosa	XXX.106.412-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
99	22006117	Priscila Nobre Assis	XXX.985.792-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
50	22007054	Wilson Jose Machado	XXX.681.669-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

CACOAL					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
33	22005465	Richard Estenier Silva	XXX.920.892-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
34	22005937	Joziane Teixeira Nunes	XXX.575.612-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
6	22007278	Lucineide Maciel Da Rocha	XXX.833.522-XX	C2	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
16	22007565	Joseane Candido De Oliveira Santos	XXX.850.902-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
17	22007111	Stenio Barbosa Machado	XXX.456.552-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
18	22004944	Patricia Almeida De Magalhaes	XXX.914.982-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
18	22006536	Damaris Ventura Da Costa	XXX.057.222-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
22	22007434	Maiikon Douglas Camara Veloso	XXX.134.052-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
25	22006728	Emily Evelyn Gonçalves Do Prado	XXX.791.532-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
26	22007557	Alahany Candido Domingos	XXX.017.682-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
5	22006380	Geam De Jesus Gouvea	XXX.303.549-XX	C12	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
ARTES VISUAIS					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
5	22006103	Lucas Vinicius Nascimento Farias	XXX.985.872-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
6	22004669	Gabriela Dos Santos Melo	XXX.204.832-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
4	22006735	Oooolueide Rodrigues Dos Santos	XXX.333.093-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
5	22007735	Maessa Rebeca Monteiro De Souza	XXX.815.732-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACHARELADO					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
7	22005992	Laiza Sena Hurtado	XXX.752.962-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
8	22004971	Huayra Mauyu Dantas Perez	XXX.658.682-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
4	22007480	Fabricao Rodrigues Da Silva	XXX.315.442-XX	C12	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
14	22006390	Ailon do Vale Simao Filho	XXX.594.791-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
15	22007667	Evelyn Teixeira Da Silva Gomes	XXX.642.022-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
16	22006417	Placido Manoel Dos Santos Neto	XXX.138.003-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
17	22006185	Reikson Moura Santana Matos	XXX.648.842-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
13	22005501	José De Arribamar Cordeiro De Amorim Filho	XXX.900.772-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
14	22005331	Marcilene Leão Damasceno	XXX.440.032-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
12	22006110	Beatriz Vasques Souza	XXX.199.922-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
13	22006232	Abigail De Paula Santos Avelino	XXX.371.832-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
14	22006779	Francisca Das Chagas Leite Correa	XXX.209.682-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
14	22006310	Abigail Albuquerque Moraes	XXX.699.952-XX	C7	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
4	22007497	Oziel Mucua Lima	XXX.130.702-XX	C8	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
6	22006987	Rouberval Castelo Oliveira	XXX.182.962-XX	C12	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
DIREITO					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
123	21991365	Daniele Silva De Souza	XXX.140.092-XX	Ampla Concorrência	ENEM/Manifestação de Interesse
125	21997750	Filipe De Aguiar Rodrigues	XXX.608.882-XX	Ampla Concorrência	ENEM/Manifestação de Interesse
44	21988908	Sara Daniele Araújo Pinheiro	XXX.782.032-XX	C5	ENEM/Manifestação de Interesse
45	21988443	Adrielle Gomes Da Costa	XXX.520.712-XX	C5	ENEM/Manifestação de Interesse
72	21991645	Karina Cardoso Dibbern	XXX.356.972-XX	C9	ENEM/Manifestação de Interesse

PORTO VELHO					
ENFERMAGEM					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Seleção
130	21986996	Izabel Humberta De Sousa Delfino	XXX.176.482-XX	C5	ENEM/Manifestação de Interesse

PORTO VELHO					
ENGENHARIA ELÉTRICA					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
12	22007513	Juan Fernandes Leão	XXX.328.212-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
13	22007763	Aline Pedroza Da Silva	XXX.937.542-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
7	22007672	Iris Michele Oliveira Miranda Da Silva	XXX.303.121-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
9	22004672	Patricia Do Nascimento Fonseca	XXX.097.842-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
12	22005906	Jamylly Rayssa Pontes Pereira	XXX.500.812-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
13	22004803	Ana Paula Alves Teixeira	XXX.740.602-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
15	22005775	Gianluca Gimenes Galvão	XXX.974.582-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
7	22005056	Wesley Wanderlei Carvalho Guedes	XXX.311.212-XX	C7	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
12	22006971	Romario Santos De Oliveira	XXX.556.752-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
FILOSOFIA					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
57	22006352	Marta Lúcia De Souza Rodrigues	XXX.705.052-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
58	22006029	Frederico Bani Maier	XXX.608.705-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
60	22007643	Manoel Fonseca Da Cunha	XXX.797.362-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
66	22007028	Francisco Júlio Barbosa Lima	XXX.508.034-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
70	22007803	Glauca Freire Lira	XXX.820.042-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
71	22006719	Cibebe Karitiana Souza	XXX.159.802-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
72	22007723	Ariane Maria Da Silva Valente	XXX.278.382-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
73	22006529	Raphael Alves De Paiva Pereira	XXX.871.952-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
74	22007080	Victor Hugo Barbosa De Oliveira	XXX.207.652-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
75	22004736	João Vithor De Oliveira Gomes	XXX.168.402-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
79	22006819	Derek Yan Brilhante Bezerra Lopes	XXX.745.942-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
81	22007006	Joao Carlos Morais Vieira	XXX.453.332-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
82	22005650	Bruno Felicidade Moreira	XXX.759.882-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
25	22005704	Rayssa Thuane Anastacio Veloso Da Silva	XXX.309.772-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
26	22006885	Everton Jafrai Gomes Rodrigues	XXX.327.302-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
27	22007812	Jaqueline Cordeiro Neuhaus	XXX.949.192-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22007718	José Denivaldo Santos De Oliveira	XXX.110.502-XX	C6	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
24	22006030	Antonio Leudo Vieira Da Silva	XXX.109.352-XX	C7	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
25	22007617	Suelen Cristina Veloso Da Costa	XXX.531.052-XX	C7	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
37	22007122	Raphael Erik Fernandes De Araujo	XXX.218.131-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
43	22006438	Vicente Ribeiro Dos Santos	XXX.824.282-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
LETRAS/ESPANHOL					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
12	22006853	Jose Barbosa Da Silva	XXX.954.867-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
18	22006495	Felipi Dos Santos Aguiar	XXX.700.542-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
20	22007804	Paulo Cuellar Bascope	XXX.255.602-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
24	22006351	Alessandra Brito Dos Santos Melo	XXX.529.322-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
29	22007397	Daniela Cristina De Lima	XXX.576.632-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
31	22005554	Gabriela Rayane Da Silva Moita	XXX.148.683-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
32	22007466	Martha Magally Viana Batista Lima	XXX.778.804-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
33	22005988	Maria Do Socorro Da Silva Lima	XXX.861.572-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
LETRAS/INGLÊS					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
3	22006574	Keren Hapuque Alves Martins	XXX.574.112-XX	C2	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
12	22006032	Sara Bentes De Oliveira	XXX.691.452-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
13	22004839	Antonio Augusto Caleraux Vargas	XXX.689.352-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
11	22006594	Iara Cristina Gomes Pereira	XXX.446.602-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
14	22006524	Cicilia Guerra Teixeira	XXX.297.143-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
16	22005088	Renata Souza Marques Dos Santos	XXX.621.732-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

11	22004719	Juliana Rodrigues Gonzaga	XXX.537.512-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
----	----------	---------------------------	----------------	----	---------------------------------------

PORTO VELHO					
LETRAS/LIBRAS					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
9	22004857	Soledade De Oliveira Castro	XXX.197.522-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22007109	Sidney Júnior Campos Costa	XXX.344.282-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
13	22007639	Daiane Morais Da Silva Brasil De Sousa	XXX.608.662-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
3	22005543	Gabriel Neris Bernardino	XXX.364.392-XX	C2	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
6	22004811	Samara Araujo Dias	XXX.340.202-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
9	22007229	Joyce Paula Araujo Pommerehn	XXX.097.552-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
11	22005912	Janete Oliveira Sacramento	XXX.696.202-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
12	22006350	Elvis Dos Santos Portigo	XXX.262.142-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
14	22005768	Francisco Paulo Paiva De Castro	XXX.277.012-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
6	22005428	Marcela Do Nascimento Lemos	XXX.696.442-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

PORTO VELHO					
MÚSICA					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
5	22004813	Israel Morais De Freitas	XXX.465.322-XX	C2	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
6	22005089	Roberto José Barroso Da Silva	XXX.678.692-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22005161	Victoria Cristina Tavares De Oliveira	XXX.468.932-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar

ROLIM DE MOURA					
PEDAGOGIA					
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	Ingresso	Certame
6	22005448	Kauane Da Luz	XXX.174.650-XX	Ampla Concorrência	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22006547	Gislw Rios Gouveia	XXX.654.392-XX	C3	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
10	22006151	Roseni Fernandes Dos Santos	XXX.475.672-XX	C5	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar
5	22004824	Gleisiany Andrade Hell	XXX.710.822-XX	C9	EDITAL COMPLEMENTAR/Histórico Escolar